



DECRETO Nº 005/2017,

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DEFINE O LIMITE DE REPASSES AO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VÁRZEA
ALEGRE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO
CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 29-A, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária nº 963/2016 fixou o valor de R\$ 1.551.142,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e dois reais), referente as despesas fixadas para a Câmara Municipal de Várzea Alegre durante o exercício de 2017;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei foi elaborado em setembro e que a referida Lei aprovada antes do encerramento do exercício, quando ainda não se havia como aferir com exatidão as receitas arrecadadas no exercício, em sua totalidade;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 29-A, L, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 58/2009, que fixa limite máximo de transferência de valores ao Poder Legislativo, para município até 100.000 (cem mil) habitantes, em 7% das receitas provenientes de Impostos e Transferências arrecadadas no exercício anterior;

CONSIDERANDO, ainda que adequação é requisito primordial para o cumprimento do disposto no art. 29-A, 1º, I e III, da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º - O limite, máximo de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício fica estabelecido em R\$ 2.410.455,65 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), destinados a manutenção do Poder Legislativo Municipal, durante o exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - Para adequação das dotações orçamentárias aos valores a serem transferidos, fica o Poder Legislativo autorizado a realizar suplementações orçamentárias, no seu orçamento, na forma do Art. 8º da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017.

Parágrafo Único – Em decorrência do princípio do independência e harmonia entre os poderes, constante na Constituição Federal, deverão ser informados até o dia 20 do mês subsequente as dotações, que foram suplementadas e anuladas para que a contabilidade



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Gabinete do Prefeito

possa realizar a Consolidação dos Decretos de Créditos Adicionais Suplementares, pela Câmara Municipal de Várzea Alegre, na forma dos disposto no Art. 43, 1º, III, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ,
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
PODER EXECUTIVO
QUADRO DEMONSTRATIVO DO REPASSE DO DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL
2017

ANEXO I

Demonstrativo da Receita Arrecadada em 2016	Valor em R\$
IPTU	209.709,41
ISS	697.343,08
ITBI	25.778,06
IRRF	546.595,77
Taxas	121.266,41
Contribuição de Melhoria	0,00
Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	516.015,61
Divida Ativa Tributária	46.801,58
Juros, Multas e Atualização Monetária de Impostos e Divida Ativa (Proveniente de Impostos)	0,00
Quota Parte do FPM	25.484.076,94
Quota Parte FPM - 1% EMENDA 55	1.027.896,94
Quota Parte do ITR	2.020,36
Quota Parte do IPVA	950.557,76
Quota Parte do ICMS	4.718.342,17
Quota Parte do IPI	14.448,53
Quota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	59.047,79
Lei Complementar nº 87/96	15.180,36
Total de Impostos e Transferências – Referente ao Exercício de 2017	34.435.080,77
(7%) da Receita (BASE NA POPULAÇÃO)	2.410.455,65
Valor do REPASSE AO LEGISLATIVO	200.871,30
Pensionistas	
Valor do Repasse mensal ao legislativo	200.871,30

RESUMO GERAL CAMARA	
a) VALOR A SER REPASSADO EM 2017/ RECEITA 2016	2.410.455,65
b) VALOR REFERENTE PENSIONISTA 2017	0,00
c) VALOR DO REPASSE ANUAL (c = a + b)	2.410.455,65
VALOR DO REPASSE MENSAL	200.871,30
VALOR PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2017	2.551.142,00
VALOR REPASSE CONFORME DECRETO	200.871,30

Fonte: Balancete da Receita Dezembro de 2016